





COLEÇÃO  
ESCRITOS ROGACIONISTAS 24

# **Missão Rogacionista nas paróquias e santuários**

Diretrizes e linhas comuns de ação

---

Outubro - 2005





## ESCRITOS ROGACIONISTAS


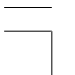
01. As Quarenta Declarações - 1985
02. A Vida Religiosa Rogacionista - 1985
03. Promoção Vocacional e Formação Rogacionista - 1985
04. O Apostolado da Congregação - 1985
05. Diretrizes Gerais para a Formação - 1986
06. Plano de Formação - 1986
07. Comunhão e Participação na Formação  
(Instrumento de Trabalho) - 1987
08. Comunhão e Participação na Formação (Documento) - 1987
09. Comunhão e Comunidade Rogacionista - 1987
10. Vida Religiosa: Participação e Comunhão - 1990
11. Os Grandes Temas do Rogate - 1990
12. Rogate, Vida Religiosa e Evangelização  
à Luz da Realidade Latino-americana - 1993
13. Antologia Rogacionista - 1993
14. Os teus últimos 22 dias de vida, *ó pai!* - 1998
15. Chamados a estar com Ele; fidelidade criativa ao Rogate - 1999
16. Chamados a estar com Ele; o primado da vida espiritual - 2000
17. Projeto Educativo Rogacionista - 2001
18. Plano Vocacional Rogacionista - 2002
19. Reaviva o dom de Deus que há em ti;  
Projeto de Formação Permanente Rogacionista - 2002
20. Vinde às águas;  
Renovação bíblico-litúrgica e espiritualidade rogacionista - 2003
21. Formação Permanente Rogacionista;  
seguimento do Cristo do Rogate - 2003
22. Apóstolos do Rogate; a missão dos Rogacionistas  
no início do Terceiro Milênio - 2004
23. Plano de Formação Rogacionista; Diretrizes da Formação de Base  
da Província Latino-americana - 2005
24. Missão Rogacionista nas paróquias e santuários;  
Diretrizes e linhas comuns de ação - 2005

---

**COORDENAÇÃO GERAL:** Lédio Milanez

**COLABORAÇÃO:** Equipe das Paróquias Rogacionistas (EPAR)

**PROJETO GRÁFICO:** Centro Rogate do Brasil





## APRESENTAÇÃO

**E** ntregamos nas mãos de nossos coirmãos, dos membros da *Família do Rogate* e das comunidades eclesiais, as *Diretrizes e linhas comuns de ação* rogacionista nas paróquias e santuários da América Latina. Elas vêm orientar nossa missão neste importante setor de apostolado. O documento surgiu para atender o anseio manifestado pelos religiosos que as nossas paróquias e santuários exprimam com maior fidelidade o carisma rogacionista.

A elaboração destas *Diretrizes* teve início quando os religiosos da Província Rogacionista Latino-americana, reunidos em outubro de 2002 nas Assembléias Provincial e Capitular, fizeram a solicitação para que nas paróquias e santuários onde atuam se manifestasse mais claramente a identidade congregacional.<sup>1</sup> Isto foi reafirmado pelos párcos e reitores de santuários rogacionistas reunidos em São Paulo, nos dias 19 e 20 de maio de 2003. No *2º Encontro de Párcos e Membros de Conselhos de Pastorais das Paróquias e Santuários Rogacionistas*, acontecido em Bauru (SP), nos dias 20 a 22 de abril de 2004, o primeiro esboço do documento foi apresentado, recebeu diversas contribuições e foi acolhido na sua totalidade. Foi, então, apresentado na reunião dos Superiores Rogacionistas, realizada em São Paulo, em outubro de 2004, e, posteriormente, trabalhado por cada Comunidade Religiosa.

<sup>1</sup> *Escritos Rogacionistas 21*, proposta 4.



Fruto do processo participativo, este documento foi aprovado pelo Governo Provincial, em 17 de outubro de 2004, em caráter *ad experimentum*. Passado um ano, o texto foi atualizado e vem, agora, impresso na *Coleção Escritos Rogacionistas*. Sua organização interna segue a tríplice dimensão do nosso carisma: *rezar* ao Senhor da messe; *propagar* a oração vocacional e *animar* as vocações; *ser* bons operários na messe, principalmente para os pequenos e pobres. É a grande herança carismática que recebemos de Santo Aníbal Maria Di Francia. Reúne o que é pedido na *Regra de Vida* dos Rogacionistas, as deliberações assembleares e capitulares de nossa Congregação e Província, além do que é praticado nas diversas comunidades de nossa Circunscrição.

Estas *Diretrizes* não têm a intenção de substituir as iniciativas e criatividade locais no que diz respeito ao carisma, nem ser uma norma que faça frente aos Planos Diocesanos. Ao contrário, elas valorizam a pertença à Igreja local e também a adesão ao que está contido nas Constituições e Normas da Congregação.

Entendemos que mais que um ponto de chegada, este instrumento é um ponto de partida para que em nossas paróquias e santuários resplandeça o *Rogate*, dom de Deus para a Igreja.

Que Santo Aníbal, apóstolo da oração pelas vocações, e São Lucas, padroeiro de nossa Província, intercedam por nós e obtenham do Pai, através de nossa oração e ação, numerosas vocações para o Reino.

Pe. *Angelo Ademir Mezzari, RCJ*  
*Superior Provincial*

## INTRODUÇÃO

01. “A messe é grande, mas poucos são os operários. Rogai pois ao Senhor da messe que envie operários para a sua messe” (Lc 10,2; Mt 9,37-38). Esta palavra de Jesus, o *Rogate*, é o elemento central do carisma rogacionista. Ela é a fonte da espiritualidade rogacionista, que conduz a uma santidade específica na Igreja e se concretiza na mística do *Rogate*.
02. A mística do *Rogate* é o que anima, orienta e impulsiona o *ser* e *agir* rogacionista. Podemos resumi-la em duas atitudes fundamentais: *compaixão* e *ação*. Jesus, o enviado do Pai, na Palestina, olhou a multidão cansada e abatida, encheu-se de compaixão e rezou o *Rogate*. Santo Aníbal Maria Di Francia,<sup>2</sup> em Avinhão,<sup>3</sup> ao olhar a multidão abandonada e desiludida,

<sup>2</sup> Nasceu em Messina (Itália), no dia 05 de julho de 1851, e, nesta mesma cidade, morreu em 1º de junho de 1927. Foi escolhido por Deus para ser o apóstolo da oração pelas vocações, segundo o mandamento de Jesus: “A messe é grande, mas poucos são os operários. Rogai pois ao Senhor da messe que envie operários para a sua messe” (Mt 9,37-38; Lc 10,2). Atendendo o chamado do Senhor, consagrou sua vida a serviço das crianças, dos jovens e dos pobres. Fundou dois institutos religiosos: as *Filhas do Divino Zelo* e os *Rogacionistas do Coração de Jesus*. Hoje o seu carisma é compartilhado por várias associações leigas. Foi proclamado santo pelo papa João Paulo II em 16 de maio de 2004.

<sup>3</sup> Avinhão era um quadrilátero de casinhas enfileiradas, com algumas ruas sem saída, edificadas pelo marquês Antônio Avinhão por volta do século XVI. Estava

encheu-se de compaixão e se tornou o apóstolo da oração pelas vocações, pai dos órfãos e dos pobres. Hoje, cada seguidor de Santo Aníbal<sup>4</sup> é convidado a olhar a multidão excluída na América Latina, a ter compaixão, rezar o *Rogate* e se tornar bom operário na messe do Senhor.

03. As Constituições dos Rogacionistas indicam o ministério paroquial como um dos lugares onde os religiosos exercitam sua missão de operários da mística messe,<sup>5</sup> e as Normas dão critérios para que este apostolado esteja em consonância com sua missão específica.<sup>6</sup> Elas afirmam que no ministério paroquial os rogacionistas “poderão melhor explicitar, em força do Quarto Voto, o seu apostolado específico do *Rogate*, pelas vocações, juventude necessitada e classes sociais de baixa renda, levando assim, uma contribuição mais diretamente rogacionista à Igreja de Cristo”.<sup>7</sup> O X Capítulo Geral dos Rogacionistas afirma: “A paróquia, por sua natureza, situa o apostolado rogacionista no conjunto da pastoral eclesial, harmonizando o apostolado carismático da Congregação com a pastoral. O carisma rogacionista, inserido na Igreja local, é percebido e vivido como uma das urgências da Igreja universal. Na comunidade paroquial, que é lugar de evangelização e promoção huma-

---

situado no bairro *Zaera*, periferia da cidade de Messina. Era um lugar desprezado pela cidade, por sua desordem, sujeira e confusão. Por diversas vezes a autoridade pública foi alertada sobre os perigos de epidemias provindos do lugar, mas nenhuma providência foi tomada. Neste local Santo Aníbal iniciou suas obras de serviço às crianças e aos pobres, e fundou os dois institutos religiosos.

<sup>4</sup> Quando falamos de seguidor de Santo Aníbal temos presente a *Família do Rogate* (cf. n. 17 deste documento).

<sup>5</sup> *Constituições* (1998), 168.

<sup>6</sup> *Normas*, 140-152.

<sup>7</sup> *Normas*, 140.

na no território, é possível expressar e valorizar a variedade das vocações e ministérios”.<sup>8</sup>

04. Para que uma paróquia ou santuário possa qualificar-se como rogacionista é absolutamente necessário que ela exprima a própria identidade carismática. Por isso, um plano de pastoral rogacionista deve partir dos elementos constitutivos do carisma rogacionista, isto é, *rezar*, *anunciar* e *agir*, não descuidando da inculturação do carisma.<sup>9</sup>
05. O objetivo do documento “Missão Rogacionista nas paróquias e santuários” é estabelecer diretrizes e linhas comuns de ação na área do apostolado nas paróquias e santuários da Província Rogacionista Latino-americana, para que, através desta missão, os rogacionistas manifestem - *na* e *para a* Igreja - o dom de Deus, que é o *Rogate*.

<sup>8</sup> *Apóstolos do Rogate*, n. 39 (X Capítulo Geral dos Rogacionistas, Morlupo, Roma, jul/2004. Escritos Rogacionistas 22).

<sup>9</sup> O X Capítulo Geral dos Rogacionistas afirma: “Nossa Congregação, presente em várias partes do mundo, vive o processo de inculturação do carisma e toma conhecimento de como é compreendido, estimado e vivido com estilos de vida que são sinal de testemunho evangélico e solidariedade com o povo. Uma correta inculturação necessita de adequado discernimento, que evite dois extremismos opostos: por um lado, a aceitação acrítica de todo elemento da cultura local, como se quase tudo fosse bom e válido; por outro, a rejeição de toda expressão local somente porque é diferente da cultura de origem. A inculturação é um processo que requer tempos longos e ritmos diversos, conforme as culturas, e pode passar também por fases difíceis e contraditórias. Para que tal processo não se torne fragmentação e empobrecimento do carisma, deve-se buscar o equilíbrio entre unidade e diversidade.” (*Apóstolos do Rogate*, n. 25).





## PRIMEIRA PARTE

### REZAR *a oração pelas vocações*

06. A primeira missão dos rogacionistas é a de obedecer ao mandamento de Jesus: Rogai (*Rogate*). Isto os qualifica como *adoradores e implorantes para a missão mais bela*, de merecerem e prepararem as vocações para o Reino de Cristo. A oração para obter bons operários não poderá ser uma oração a mais entre tantas, mas será sempre a oração rogacionista por excelência.<sup>10</sup>
07. *Oração Rogacionista*: a Comunidade Religiosa Rogacionista faça da própria paróquia ou santuário um centro de oração e animação vocacional, utilizando também as iniciativas e subsídios promovidos pelo Governo da Congregação.<sup>11</sup> Neste sentido, sugere-se o seguinte: que a oração pelas vocações esteja sempre presente na Liturgia, de modo especial na Oração da Assembléia; que nos encontros de formação e outros eventos,

<sup>10</sup> *Apóstolos do Rogate*, n. 09.

<sup>11</sup> Cf. *Normas*, 144a.

a nível paroquial, seja recitada a jaculatória rogacionista.<sup>12</sup> Constituem-se grupos de oração pelas vocações, de modo especial a *União de Oração pelas Vocações*, conforme o projeto enviado pelos Governos Gerais das Filhas do Divino Zelo e dos Rogacionistas.<sup>13</sup>

- 08.** *Dia Mundial de Oração pelas Vocações*: chamado de Dia Rogacionista por excelência, deve ser celebrado com empenho e iniciativas oportunas.<sup>14</sup> As sugestões são as seguintes: tríduos preparatórios; vigília vocacional; adoração vocacional, principalmente para lideranças e equipes vocacionais; divulgação da mensagem do papa e da oração vocacional própria deste dia; lembrar na homilia o tema proposto para a jornada.
- 09.** *Liturgia e Celebrações*: dar um caráter vocacional para a Liturgia, principalmente nos tempos fortes da Páscoa e do Natal. Celebrar as principais datas litúrgicas da Congregação vai criando um vínculo e formando a espiritualidade rogacionista no povo que nos é confiado. Dê-se destaque para as seguintes solenidades ou festividades: Santíssimo Nome de Jesus; São José, esposo da Virgem Maria e padroeiro da Vida Religiosa Rogacionista; Santo Aníbal; Sagrado Coração de Jesus; Santo

<sup>12</sup> A jaculatória Rogacionista é: *Mitte Domine, operarios in messem tuam* ou similar (cf. *Constituições*, 14). Em alguns lugares costuma-se recitar a jaculatória após a bênção final. Dever-se-ia incentivar a recitação durante a missa, porém, não após ter despedido a Assembléia Litúrgica. Talvez, o melhor lugar seria recitá-la antes da conclusão da Liturgia da Palavra, no momento da Oração Universal da Assembléia.

<sup>13</sup> Projeto de Relançamento da União de Oração pelas Vocações. In.: *Bollettino della Congregazione dei Padri Rogazionisti*, LXXXI, Roma, janeiro-março de 2003, p. 252-257. O X Capítulo Geral dos Rogacionistas incentiva a implantação desta associação em nossas paróquias (cf. *Apóstolos do Rogate*, n. 40).

<sup>14</sup> *Normas*, 112.

Antônio; Dia Eucarístico de 1º de julho; Natividade de Nossa Senhora e Imaculada Conceição da Virgem Maria. Na Província acrescenta-se a festa de São Lucas, padroeiro da mesma (data da chegada dos primeiros missionários na América Latina e da fundação da Província). As festas dos padroeiros das comunidades é uma ocasião propícia para a oração e animação vocacional. Deve-se, também, valorizar as práticas devocionais ligadas à espiritualidade rogacionista.

10. *Adoração e Hora Santa Vocacional*: ter o momento mensal ou semanal de oração pelas vocações. Estes momentos devem fazer parte do calendário pastoral das paróquias e dos santuários.
11. *Culto ao Fundador*: promover o culto a Santo Aníbal utilizando os subsídios fornecidos pelos *Centros Rogate* de cada país ou *Centros Rogate locais* e pela Equipe de Assessoria ao *Rogate*.<sup>15</sup> Celebrar a semana de Santo Aníbal.<sup>16</sup> A missa votiva do Fundador, quando o calendário litúrgico permitir, é um importante meio de propagar o seu culto. Celebrar e divulgar a novena de Santo Aníbal Maria Di Francia, o apóstolo da oração pelas vocações. Sugere-se, também, a distribuição de santinhos, imagens e outros subsídios.

---

<sup>15</sup> A *Equipe de Assessoria ao Rogate* é constituída pelos animadores vocacionais das Filhas do Divino Zelo e dos Rogacionistas, sob a coordenação dos conselheiros provinciais dos dois institutos. São duas as equipes, uma para o Brasil (EAR) e a outra para a área hispânica (EARH).

<sup>16</sup> A *Equipe de Assessoria ao Rogate* estabeleceu que a Semana de Santo Aníbal inicia-se na segunda-feira anterior à data litúrgica de sua solenidade e se conclui no domingo posterior.





## SEGUNDA PARTE



### ANUNCIAR

#### *propagar a oração e animar as vocações*

12. Seguindo o exemplo e a dedicação de Santo Aníbal, os rogacionistas são chamados a difundir e testemunhar na Igreja e no mundo o mandamento de Jesus: *Rogate*. A sociedade de hoje necessita de operários da reconciliação, testemunhas da verdade que salva e construtores da paz duradoura, fundada sobre a justiça e o perdão, isto é, os bons operários do Reino. Por isso, cada paróquia ou santuário rogacionista, à semelhança de cada comunidade rogacionista, é chamado a se tornar centro de difusão da oração vocacional<sup>17</sup> e trabalhar para que a consciência vocacional de uma Igreja toda ministerial se solidifique entre todos os cristãos: leigos e leigas, consagrados e consagradas, ministros ordenados.
13. *Serviço de Animação Vocacional*: o Serviço de Animação Vocacional das paróquias e santuários rogacionistas tem como

---

<sup>17</sup> *Apóstolos do Rogate*, n. 09.



tarefa principal a de criar uma *cultura vocacional*, através da qual todos os membros da Igreja sintam-se vocacionados e, ao mesmo tempo, responsáveis pela missão de cuidar das vocações.<sup>18</sup> O Plano Vocacional da Província Rogacionista Latino-americana<sup>19</sup> dá pistas para a atuação paroquial no Serviço de Animação Vocacional. Algumas destas são as seguintes: dar atenção especial às vocações, priorizando o serviço das Equipes Vocacionais Paroquiais, colaborando e incentivando suas atividades; zelar para que os párocos e vigários tenham formação na área da Pastoral Vocacional, sendo mestres na oração e na vida espiritual; formar os catequistas, os coordenadores das pastorais afins (Pastoral da Juventude e Pastoral Familiar, por exemplo) e os animadores litúrgicos na área da Pastoral Vocacional; tornar a catequese e as celebrações litúrgicas verdadeiros auxílios aos cristãos, fazendo-os crescer em sua própria vocação.<sup>20</sup> Outras pistas já constam nestas *Diretrizes*.

14. *Animação Vocacional para a Missionariedade*: incentivar a dimensão missionária dos cristãos leigos e leigas em nossas paróquias e santuários. Esta dimensão compreende tanto as iniciativas evangelizadoras de anúncio, celebração e serviço da caridade *ad-intra* e *ad-gentes* da Igreja, como também do instituto rogacionista.<sup>21</sup>
15. *Animação Vocacional aos Ministérios e Serviços*: por ser confiada a uma Congregação Religiosa onde o serviço de animação vocacional é central, deve-se dar importância para a di-

---

<sup>18</sup> Cf. *Texto-base do 2º Congresso Vocacional do Brasil*, 2004, n. 114.

<sup>19</sup> *Escritos Rogacionistas 18*.

<sup>20</sup> *Escritos Rogacionistas 18*, p. 25-26.

<sup>21</sup> O Dia Missionário Rogacionista é um evento que pode ajudar a criar a consciência da missionariedade em torno do carisma (ver n. 24).

menção ministerial de todos os batizados. O serviço de animação vocacional de todas as pastorais e atividades é missão da Equipe Vocacional Paroquial e dos religiosos rogacionistas que animam as paróquias ou santuários. Deve, na sua ação, contemplar as três grandes vocações específicas na Igreja: cristãos leigos e leigas, vida consagrada e ministérios ordenados. E as particularidades de cada uma delas. Dê-se a devida importância para os ministérios ordenados (diaconato e presbitrato) e para a Vida Consagrada,<sup>22</sup> inclusive para outros institutos religiosos - em especial os que estão presentes na região das paróquias e santuários rogacionistas - e para o clero diocesano.

16. *Animação Vocacional Rogacionista*: um compromisso particular deve ser o de animar e cultivar as vocações para a Vida Consagrada dos Rogacionistas, das Filhas do Divino Zelo e das Missionárias Rogacionistas. Leve-se em conta nesta atividade o plano programático vocacional da Congregação<sup>23</sup> e da Província.
17. *Animação Vocacional para a Família do Rogate*: incentivar para que os movimentos e associações ligados ao carisma rogacionista surjam e se desenvolvam em nossas paróquias e santuários. Assim, além dos consagrados e consagradas, outras pessoas poderão se tornar efetivamente *Apóstolos do Rogate*, bebendo na fonte carismática da espiritualidade rogacionista e agindo no Reino a partir da sua missão específica. Incentivar para o voluntariado laical rogacionista.

<sup>22</sup> Cf. *Escritos Rogacionistas* 18, n. 25.

<sup>23</sup> *Normas*, 147.

Fazem parte da *Família do Rogate*:

*Filhas do Divino Zelo*: Instituto Religioso fundado em 19 de março de 1887. É constituído por mulheres consagradas a Deus através da profissão dos Conselhos Evangélicos e do Quarto Voto do *Rogate*. Sua missão: amar os pequenos, os pobres e rogar ao Senhor para que envie à messe os bons operários, isto é, mulheres e homens construtores de uma nova humanidade.

*Rogacionistas do Coração de Jesus*: Instituto Religioso clerical de vida apostólica, de direito pontifício, cujos membros, sacerdotes e irmãos leigos, professam os votos de castidade, pobreza e obediência, próprios da vida consagrada, e também um Quarto Voto: o *Rogate*. Fundado em 16 de maio de 1897 com o propósito de vivenciar o carisma do *Rogate*, isto é, a oração e o trabalho junto aos pobres e pelas vocações.

*Missionárias Rogacionistas*: Associação fundada em 1980, constituída por mulheres consagradas a Deus. Permanecendo nos âmbitos familiar e social próprios, vivem os Conselhos Evangélicos e o Quarto Voto: *Rogate*.

*União de Oração pelas Vocações*: O laicato rogacionista tem as suas origens nas iniciativas apostólicas de Santo Aníbal Maria Di Francia. Foram as crianças e os pobres de Avinhão, no século XIX, os primeiros a se associarem na oração pelos bons operários. Santo Aníbal compreendeu que toda a Igreja deveria envolver-se na iniciativa vocacional e no ano de 1900 instituiu a *Pia União da Rogação Evangélica*. Ele quis uma “união de fiéis” que envolvesse os cristãos, para que a oração pelas vocações se difundisse e fosse praticada. Em 2002 os Superiores Gerais das Filhas do Divino Zelo e dos Rogacionistas relançaram esta associação.



*Ex-alunos:* Organização surgida em 1960, composta por ex-alunos dos seminários e institutos rogacionistas.

*Famílias Rog:* Associação laical fundada em 1980. Tem como finalidade colaborar, através da oração e ação, para que os vocacionados e vocacionadas respondam com generosidade ao Senhor. Os membros oferecem a sua vida conjugal para que o Senhor envie bons operários à messe.

*Labor Mundi:* É uma associação de voluntários, constituída em 1990, com o fim de apoiar as atividades missionárias dos rogacionistas e se especializar na seleção e formação dos voluntários. E, ainda, em promover as suas atividades no serviço da promoção humana e da solidariedade com os mais pobres.

*Outros:* Há outros grupos, movimentos e associações laicais presentes nas diversas comunidades, que compartilham a espiritualidade carismática do Rogate e partilham o apostolado rogacionista: educadores e educandos, agentes de pastoral, catequistas e colaboradores em geral.<sup>24</sup>

- 18.** *Tempos fortes de animação vocacional:*<sup>25</sup> são momentos ou datas especiais privilegiados para iniciativas vocacionais. Nestes, deve haver um envolvimento de todos os agentes de pastorais. As propostas são: orações vocacionais; vigílias de oração;

<sup>24</sup> Mais informações sobre a Família do Rogate estão disponíveis na Rede Mundial de Computadores, a Internet ([www.rogate.org.br](http://www.rogate.org.br)).

<sup>25</sup> As iniciativas podem seguir o calendário estabelecido pela Igreja local ou conferência dos Bispos. É importante ficar atento às datas, como: dia dos Leigos, dia do Padre, dia da Vida Consagrada, dia de Santificação Sacerdotal, dia das Missões, Sagrada Família, e outras de caráter vocacional. Também são ocasiões propícias para a animação vocacional: ordenações presbiteriais e diaconais, profissões religiosas, investidura nos ministérios etc. No Brasil, por exemplo, agosto é o mês vocacional.

gincana vocacional; feira vocacional; visita nas escolas e outros ambientes juvenis; caminhadas vocacionais; valorização das diferentes vocações nas celebrações dominicais e semanais.

19. *Plano de Pastoral Vocacional Paroquial*:<sup>26</sup> a paróquia ou o santuário deve estabelecer um plano programático do serviço de animação vocacional, integrando-o ao programa de atividades da paróquia e ao plano diocesano.<sup>27</sup>
20. *Linguagem e imagens*: é importante a unificação no uso da linguagem e de imagem na difusão do carisma rogacionista e do Fundador. Nos impressos, meios eletrônicos e outras formas de divulgação do *Rogate* e de Santo Aníbal, sigam-se as orientações da Província, através da Equipe de Assessoria ao *Rogate*.<sup>28</sup>

<sup>26</sup> O Plano Vocacional Rogacionista indica-nos como organizar e planejar a Pastoral Vocacional na comunidade (cf. *Escritos Rogacionistas 18*, anexos 1, 2 e 3).

<sup>27</sup> *Normas 146*. O artigo sugere que o plano seja apresentado no início do ano pastoral, que nem sempre é o início do ano civil. Em muitas comunidades paroquiais da Província as Assembléias Paroquiais acontecem no final do ano. O que importa é que cada comunidade tenha o seu plano pastoral, incluindo nele a dimensão rogacionista contemplada nestas *Diretrizes e linhas comuns de ação*.

<sup>28</sup> *Citação bíblica do Rogate*: “Rogai ao Senhor da messe que envie operários para a sua messe” (Mt 9,38; Lc 10,2). *Citação bíblica completa*: “A messe é grande, mas poucos são os operários. Rogai pois ao Senhor da messe que envie operários para a sua messe” (Mt 9,37-38; Lc 10,2). *Jaculatória rogacionista* (cf. texto bíblico, *Constituições 14 §1*; *Constituições de 1926*): “Enviai, Senhor, operários e operárias à vossa messe”. *Oração vocacional oficial*: “Ó Coração dulcíssimo de Jesus, ao dizer: ‘Rogai ao Senhor da messe que envie operários para a sua messe’, nos destes a confiança de nos atender quando vos pedimos esta grande graça. Para obedecer a este vosso mandamento, suplicamos: Enviai, Senhor, operários e operárias à vossa messe”. *Oração para pedir graças*: “Ó Coração Divino de Jesus, que escolheste a Santo Aníbal Maria para ser o apóstolo da oração pelas vocações e lhe destes tanta caridade, tornando-o pai dos órfãos e dos pobres, concedei-me a força de imitar o seu exemplo e as suas virtudes. Por

## TERCEIRA PARTE

### AGIR

#### *ser bons operários e operárias*

21. Santo Aníbal ensinou os rogacionistas a não limitarem sua ação apostólica. O seu agir acontece com a evangelização e a difusão do *Rogate*, a promoção das vocações, a escolha preferencial pelos pequenos e pobres e pelo dinamismo missionário.<sup>29</sup>
22. *Evangelização das crianças e dos jovens:*<sup>30</sup> o serviço de evangelização e educação das crianças e jovens, principalmente

sua intercessão, dai-me a graça que vos peço (...)" Glória ao Pai. *Citação do Fundador*: Santo Aníbal Maria Di Francia ou Santo Aníbal M. Di Francia; na liturgia dir-se-á: Santo Aníbal Maria; no popular é dito: Santo Aníbal. *Titulos do Fundador*: *Apóstolo do Rogate* ou Apóstolo da oração pelas vocações (conforme definiu o papa), pai dos órfãos e dos pobres. Fundador das Filhas do Divino Zelo e dos Rogacionistas do Coração de Jesus. *Família do Rogate*: Filhas do Divino Zelo, Rogacionistas do Coração de Jesus, Missionárias Rogacionistas, Associação das Famílias Rog, Associação dos Ex-alunos; Leigos e Leigas (grupos, associações e outros) identificados com o carisma do *Rogate*. *Evitar*: "Irmãs" Filhas do Divino Zelo e "Padres" Rogacionistas.

<sup>29</sup> Cf. *Apóstolos do Rogate*, n. 48 e 50.

<sup>30</sup> Cf. *Constituições*, 63 §3; *Apóstolos do Rogate*, n. 28-32.

os mais pobres, é próprio de uma Comunidade Rogacionista. Por isso, as paróquias e santuários desenvolvam atividades para este fim e, como sinal de compromisso, organizem estruturas e projetos sócio-educativos para atendimento das crianças e jovens mais necessitados, segundo a orientação da Província. Um serviço importante para as crianças é a parceria com entidades que promovam a defesa de seus direitos e de sua dignidade. Também os serviços dirigidos aos jovens devem ser prioritários na ação de uma paróquia ou santuário rogacionista.<sup>31</sup>

23. *Evangelização, promoção humana e serviço aos pobres:*<sup>32</sup> a Comunidade Religiosa Rogacionista constitua organismos necessários para a evangelização e a promoção humano-social na paróquia ou fora dela.<sup>33</sup> Deve-se priorizar os serviços e projetos de inclusão social, superação da miséria, fome e desemprego, investindo na formação e manutenção dos mesmos.
24. *Dia Missionário Rogacionista:* deve-se ter atenção ao tema e à finalidade da Campanha Missionária Rogacionista de cada ano, assim como a data sugerida pela Província.<sup>34</sup>
25. *Eleição e duração nos ministérios e serviços:* o critério para a escolha dos ministros não-ordenados, salva outra orientação da

<sup>31</sup> “A pastoral juvenil não é algo opcional, mas necessária, não é um privilégio para algumas pessoas, mas algo que deve interessar a tudo e a todos. Os jovens (...) enquanto procuram um ideal de vida, querem ser ajudados a viver com paixão os valores do amor, o sentido da vida, a realização de projetos. Desejam descobrir e viver a própria vocação” (cf. *Apóstolos do Rogate*, n. 29).

<sup>32</sup> Cf. *Constituições*, 63 §3. Santo Aníbal nos recorda: “A Obra nasceu entre os pobres, aliás, com eles e para eles: é justo, portanto, que a eles se consagre boa parte das energias” (*Apóstolos do Rogate*, n. 48).

<sup>33</sup> Cf. *Normas*, 144c.

<sup>34</sup> A data estabelecida para a Província Rogacionista Latino-americana é o domingo posterior à Solenidade Litúrgica de Santo Aníbal.

Igreja local, deve ser o da consulta à comunidade onde a pessoa irá exercer sua missão, com a aprovação do pároco, do coordenador do referido ministério e do Conselho de Pastoral Paroquial. Sobre o tempo que o pároco permanece no cargo, siga-se o que é dito pela normativa dos rogacionistas.<sup>35</sup> As coordenações de Conselhos de Pastorais e Conselhos Administrativos devem seguir o tempo estabelecido pelas orientações das dioceses. Os ministérios referentes à Palavra e à Comunhão Eucarística devem seguir o mesmo critério. Deve haver o cuidado para não se perpetuar na função os leigos escolhidos para tais serviços. Haja a formação dos mesmos para que se conscientizem do caráter extraordinário e, portanto, temporário de sua missão. Nas dioceses onde não houver orientação sobre o tempo de permanência nas diversas funções, aconselha-se até cinco anos.

- 26.** *Manutenção da Animação Vocacional e das Casas de Formação:* deve-se contribuir financeiramente para a manutenção do serviço de animação vocacional e das Casas de Formação dos Religiosos Rogacionistas.<sup>36</sup> Sugere-se para este fim a realização de uma coleta especial anual nas comunidades das paróquias e santuários<sup>37</sup> e, ainda, que seja organizado, através dos Conselhos Administrativos, pelo menos, um evento anual em

<sup>35</sup> “Os párocos são nomeados por tempo determinado, em acordo com os ordinários locais, segundo as disposições das Conferências Episcopais Nacionais, entendendo o dito dos cânones 522 e 682 do Código de Direito Canônico” (*Normas*, 142).

<sup>36</sup> Cf. *Normas*, 148.

<sup>37</sup> No Brasil, o costume é que no último domingo de agosto a coleta seja destinada para as obras de formação do instituto religioso e das dioceses, conforme orientação das Igrejas locais. Onde não houver orientação de data, nas comunidades paroquiais de toda a Província Latino-americana, estabeleça-se a data mais conveniente. O importante é que a coleta seja estabelecida no plano anual da Paróquia, e o resultado seja encaminhado para quem de direito.



prol da formação rogacionista. No lugar onde não houver casa de formação, o resultado da coleta e da promoção seja enviado para o Governo Provincial, que encaminhará os recursos para as obras de formação. A paróquia ou santuário que tem formandos em seminários ou casas de formação deveria contribuir com as passagens, ou parte delas, nas visitas aos familiares durante as férias.





## QUARTA PARTE

### OUTRAS RECOMENDAÇÕES

27. *Templos e padroeiro de comunidades:* quando possível, dedicar templos e incentivar as comunidades para que tenham como padroeiro Santo Aníbal, Nossa Senhora do *Rogate* (ou das Vocações) ou títulos afins de nossa espiritualidade carismática. Escrever a passagem bíblica do *Rogate* ou a oração rogacionista nas fachadas internas e externas das igrejas. Entronizar a imagem de Santo Aníbal e realizar pinturas com temas do *Rogate* nos templos sagrados. Dedicar um local de culto ou um dia semanal, como sinal da oração vocacional na paróquia etc.
28. *Praças das igrejas e capelas e logradouros públicos:* dedicá-los a Santo Aníbal ou a temas rogacionistas. Homenagear pessoas que se dedicaram à difusão do *carisma rogacionista*.
29. *Centros catequéticos e outros:* escrever a oração vocacional rogacionista ou passagens bíblicas vocacionais. Espalhar frases vocacionais nas salas de catequese. Colocar imagens ou gravuras de Jesus Bom Pastor, do Sagrado Coração, de Maria

ou Nossa Senhora do *Rogate*, do Fundador.

30. *Divulgação de materiais e subsídios produzidos ou distribuídos pelo Centro Rogate do Brasil e da Argentina*: assinaturas coletivas da *Revista Rogate* para as coordenações paroquiais, divulgar a *Revista Rogate* para os leigos; utilizar o subsídio *Triguito* na catequese, com os coroinhas e outros grupos infanto-juvenis. Vendas de imagens, chaveiros, livros e outros subsídios produzidos pelos *Centros Rogate* de cada país. Divulgar o *site* rogacionista ([www.rogate.org.br](http://www.rogate.org.br)) nos murais das comunidades, nos órgãos de comunicação locais, em encontros com lideranças etc. A venda de material produzido pelo Instituto de Pastoral Vocacional (IPV) ou congêneres, como a *Agenda Vocacional Caminhos*, é missão das paróquias e santuários da Província Rogacionista. Sugere-se que o resultado das vendas destes produtos seja destinado ao serviço de animação vocacional.
31. *Convênio*: o cuidado pastoral de uma paróquia confiada aos rogacionistas deve acontecer mediante um *convênio* escrito celebrado pelo ordinário local e o Superior Provincial. Nele deve constar o tempo, perpétuo ou determinado, que este cuidado é confiado. E se determine, explícita e cuidadosamente, o trabalho a ser desenvolvido, as pessoas responsáveis e as questões econômicas.<sup>38</sup>
32. *Côngruas*: o bom operário tem direito ao sustento, por isso, no convênio entre a diocese e o instituto, deve estar estabelecido o valor das côngruas pelo serviço do pároco e dos vigários paroquiais. As taxas referentes ao cuidado com a saúde e aposentadoria devem seguir as orientações das dioceses. Na ausência destas, deve-se estudar com o Conselho Administrativo

<sup>38</sup> Cf. *Código de Direito Canônico*, Cân. 520 §1 e 2.



a melhor forma para garantir estes direitos ao pároco e, pelo menos, a um dos vigários. Cabe ao Superior local, em sintonia com seu Conselho de Casa, estabelecer o destino e a utilização das cômputas recebidas pelos religiosos, garantindo o que dizem as Constituições e Normas dos rogacionistas no que se refere ao voto de pobreza.



## CONCLUSÃO

33. “A messe é grande, mas poucos são os operários. Rogai pois ao Senhor da messe que envie operários para a sua messe” (Mt 9,37-38; Lc 10,2). A compaixão de Jesus pela messe abandonada chamou-nos e nos seduziu para a Vida Consagrada. O mandamento “*Rogai ao Senhor da messe*”, descoberto e vivido por Santo Aníbal Maria Di Francia, fez-nos rogacionistas. Como *Apóstolos do Rogate* somos enviados pelo Senhor a exercer a missão nas paróquias e santuários.
34. Através da missão do *Rogate*, queremos evangelizar e servir o Povo de Deus que nos é confiado para o nosso cuidado pastoral.<sup>39</sup> Neste cuidado, ocupará lugar importante a oração pelas vocações, a divulgação desta oração desejada por Jesus, e a animação vocacional para o Reino. Através de nosso testemunho e ação, procuraremos incentivar para que o “nosso rebanho” possa ser *bom operário da messe* no compromisso, especialmente com as crianças e jovens, na opção preferencial pelos mais pobres, conforme o ensinamento e a prática de Santo Aníbal.

<sup>39</sup> Cf. *Código de Direito Canônico*, Cân. 515.

35. À Maria, Mãe de Deus e Senhora do *Rogate*, queremos confiar o nosso apostolado:

Maria, mãe de Jesus e nossa,  
Senhora de Guadalupe, padroeira da América Latina,  
vós guardastes em vosso coração  
as divinas palavras de Cristo:  
“a messe é grande e os operários são poucos,  
rogai pois ao Senhor da messe,  
para que envie operários e operárias à sua messe”.  
Nós, Família do Rogate, a vós recorremos:

**Intercedei por nós ao Senhor da messe,  
que envie operários e operárias à sua messe!**

Lembraí-vos, ó Mãe Aparecida,<sup>40</sup>  
que a nossa realidade violenta, injusta e de opressão  
gera multidões de desamparados,  
empobrecidos e abandonados.  
São ovelhas sem pastores!

Virgem de Luján,<sup>41</sup>  
dai-nos os mesmos sentimentos de Jesus,  
para que de nossos corações, cheios de compaixão e zelo,  
brotem constantemente o Rogate.

Senhora de Caacupé,<sup>42</sup>  
que sejamos comprometidos com a animação vocacional,  
para que muitos adolescentes e jovens,  
despertados na sua vocação,  
abracem com coragem e profecia o serviço ao Reino.

<sup>40</sup> Padroeira do Brasil.

<sup>41</sup> Padroeira da Argentina.

<sup>42</sup> Padroeira do Paraguai.



Virgem de Copacabana,<sup>43</sup>  
tornai-nos disponíveis para o serviço,  
testemunhas do evangelho,  
comprometidos com os últimos da história.

Nossa Senhora do Rogate,  
ajudai-nos a sermos fiéis a Jesus Cristo,  
seguindo os passos de Santo Aníbal Maria,  
o apóstolo da oração pelas vocações  
e pai dos órfãos e dos pobres.

**Intercedei por nós ao Senhor da messe,  
que envie operários e operárias à sua messe!**

**Amém.**

---

<sup>43</sup> Padroeira da Bolívia.







**ANEXO**

**MODELO DE CONVÊNIO  
ENTRE A (ARQUI)DIOCESE E  
OS ROGACIONISTAS**







**Convênio entre a (Arqui) diocese \_\_\_\_\_  
e os Rogacionistas do Coração de Jesus**

Pelo presente instrumento particular, que fazem de um lado a (Arqui)diocese de \_\_\_\_\_, doravante designada (Arqui)diocese, neste ato representada pelo *Ordinário do Lugar* \_\_\_\_\_, e do outro lado a *Congregação dos Rogacionistas do Coração de Jesus*, doravante designada *Rogacionistas*, neste ato representada pelo *Superior Maior* \_\_\_\_\_, a teor dos cânones 520 §1-2, 678 §1-3, 681 §2, estabelecem e dão por justo e contratado o que se segue:

**TÍTULO I - DO OBJETO DO CONVÊNIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** No presente Convênio fica pactuado que a (Arqui)diocese confia aos Rogacionistas o cuidado pastoral da \_\_\_\_\_ situada na \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, doravante designada *Paróquia*.

**TÍTULO II - DAS OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os Rogacionistas farão com que os religiosos adscritos ao serviço paroquial se comprometam com as orientações da (Arqui)diocese, contidas no Plano de Pastoral (Arqui)diocesano, a teor do c. 678.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os Rogacionistas providenciarão a liberação de religiosos em número suficiente para o devido cuidado pastoral da Paróquia, de acordo com as necessidades do trabalho e as suas possibilidades.

**CLÁUSULA QUARTA:** Os limites territoriais da Paróquia são os estabelecidos pela Autoridade (Arqui)diocesana (cf. c. 515 §2). Entretanto, para posteriores modificações, o Ordinário Local ouvirá o Superior Maior antes de procedê-las.

**CLÁUSULA QUINTA:** Em caso de ausência do Pároco ou vacância da Paróquia, os Rogacionistas providenciarão a condução pastoral da mesma com a indicação do substituto a ser instituído pela Autoridade (Arqui) diocesana. Em caso de demora nestes procedimentos, fica estabelecido que o Superior local da Comunidade dos Rogacionistas, por si ou por outrem, *præmonito ordinário loci*, assumirá a direção da Paróquia até a instituição de um novo Pároco ou Administrador Paroquial.

### **TÍTULO III - DO PÁROCO E DOS VIGÁRIOS PAROQUIAIS**

**CLÁUSULA SEXTA:** A (Arqui)diocese dará provisão de Pároco e de Vigários Paroquiais aos religiosos Rogacionistas, dotados dos requisitos exigidos pelo Direito (cc. 149 e 521), apresentados para tais ofícios pelo Superior Maior, a teor dos cc. 163, 520 e 523.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os religiosos provisionados na Paróquia gozarão de justo período de férias, a teor dos cc. 533 §2 e 550 §3.

*Parágrafo único:* O Pároco e os Vigários Paroquiais, quando de suas férias, farão uma retirada do caixa *paroquial pro-labore* e correspondente aos proventos a que fazem jus, orientando-se pela legislação civil.

### **TÍTULO IV - DA COMUNIDADE RELIGIOSA ROGACIONISTA**

**CLÁUSULA OITAVA:** A (Arqui)diocese, a teor do c. 586 §1 e 2, protegerá e defenderá o estilo de vida do Instituto Rogacionista, permitindo a promoção vocacional específica dos Rogacionistas no ter-

ritório da Igreja Particular, inclusive com abertura de Casa de Formação e Noviciado, respeitada sempre a liberdade dos candidatos.

*Parágrafo único:* a abertura da Casa de Formação e Noviciado far-se-á mediante solicitação, por escrito, da autoridade competente dos Rogacionistas e o despacho favorável da Autoridade (Arqui)diocesana (cf. c. 609 §1).

**CLÁUSULA NONA:** Sem prejuízo da Vida Religiosa e da Pastoral Paroquial, os religiosos Rogacionistas poderão exercer, a critério do Ordinário do Lugar, ouvindo o Superior Maior, ofícios eclesiais na (Arqui) diocese, observando o que dispõe o c. 682.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As nomeações e remoções dos religiosos Rogacionistas que tiverem sido provisionados em ofícios na (Arqui)diocese, ocorrerão de acordo com as normas contidas no c. 520 combinando com os cc. 682 §1-2, 1740 e 1742 §2.

*Parágrafo único:* para as remoções, a teor do c. 682 §2, fica estabelecido que a Autoridade (Arqui)diocesana enviará comunicação escrita ao Superior Maior dos Rogacionistas antes de procedê-las, alegando as razões, a fim de que este providencie um modo de se evitar o decreto, de acordo com o c. 1341, com admoestação ao réu ou mesmo sua transferência. Fica, entretanto, salvaguardado, o direito à emissão de tal decreto por parte da autoridade (Arqui) diocesana.

## TÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO DA PARÓQUIA

**CLÁUSULA UNDÉCIMA:** A administração ordinária dos bens paroquiais, a teor do cc. 532; 1281 a 1288, competirá ao Pároco, que se fará auxiliar pelo Conselho de Assuntos Econômicos.

*Parágrafo primeiro:* Fica estabelecido que, nas Paróquias, os Conselhos de Assuntos Econômicos (c. 537) e de Pastoral (c. 536) serão constituídos e organizados de acordo com o modo estabelecido pela legislação universal e particular.

*Parágrafo segundo:* O religioso Rogacionista ecônomo da Comunidade Rogacionista local será membro *ex officio* do Conselho de Assuntos Econômicos.

*Parágrafo terceiro:* Nos imóveis de propriedade dos Rogacionistas, para os atos de administração extraordinária, salvaguardados os direitos do Ordinário Local, requer-se o consentimento do Conselho de Casa Local dos Rogacionistas.

**CLÁUSULA DUODÉCIMA:** Fica estabelecido que, respeitando o plano de manutenção do clero existente na (Arqui)diocese, em princípio, compete à Paróquia (caixa paroquial), a manutenção dos religiosos que nela efetivamente prestem serviços; idem para o pagamento dos seguros sociais e a assistência à saúde, ressalvada a possibilidade de divisão, em partes iguais, entre a Paróquia e os Rogacionistas, para os casos não cobertos pelos Planos de Saúde nos quais os religiosos se achem inscritos.

*Parágrafo primeiro:* Fica estabelecido o pagamento de ( ) salários mínimos para o Pároco e ( ) salários mínimos para os religiosos que, com provisão de Vigários Paroquiais, efetivamente trabalham na Paróquia.

*Parágrafo segundo:* Fica estabelecido que, relativamente aos religiosos Rogacionistas com *ofícios* especificamente congregacionais, estes serão remunerados pela Paróquia pelos serviços que nela eventualmente prestarem, de acordo com a tabela de emolumentos em vigor na (Arqui)diocese.

*Parágrafo terceiro:* Caberá ao caixa paroquial arcar com as despesas de formação permanente dos religiosos que efetivamente trabalham na Paróquia.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

*Parágrafo primeiro:* O caixa paroquial repassará à (Arqui)diocese, até o quinto dia útil de cada mês, recursos da ordem de ( ) por cento

de suas entradas brutas, a título de dotação da Mitra, bem como as demais taxas e coletas determinadas pela autoridade (Arqui) diocesana.

*Parágrafo segundo:* O caixa paroquial poderá repassar aos Rogacionistas, até o quinto dia útil de cada mês, recursos da ordem de ( ) por cento de suas entradas brutas, a título de dotação para as suas necessidades, sobretudo na área de formação.

*Parágrafo terceiro:* O caixa paroquial pagará mensalmente as contas de água, luz e telefone da casa paroquial e outros imóveis utilizados pela Paróquia; bem como custeará os salários e encargos sociais dos funcionários para serviços gerais dos mesmos; e ainda as despesas com alimentação e moradia do Pároco e Vigário Paroquial, quando feitas pela Comunidade Religiosa Rogacionista.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

*Parágrafo primeiro:* As espórtulas das missas celebradas diariamente na Paróquia pelos religiosos Rogacionistas serão repassadas mensalmente ao caixa da comunidade local dos Rogacionistas, em conformidade com a tabela de emolumentos em vigor na (Arqui)diocese.

*Parágrafo segundo:* As espórtulas das missas binadas e trinadas, celebradas pelo Pároco de acordo com a tabela de emolumentos em vigor na (Arqui)diocese, receberão destinação do Superior Maior (cf. c. 951).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A pessoa jurídica “Paróquia” terá a administração financeira, fiscal e contábil, independente dos Rogacionistas, sob a responsabilidade do Pároco (c. 532) e submetida à revisão do Ordinário do Lugar (c. 951).

*Parágrafo primeiro:* Os recursos pertencentes à Paróquia deverão ser depositados e aplicados em conta bancária cujo titular será a Paróquia, filial da Mitra (Arqui)diocesana.

*Parágrafo segundo:* A teor dos cc. 1284 §3 e 1287, a cada ano o Pároco preparará a *previsão* orçamentária das entradas e saídas que, uma vez aprovada, deverá ser observada com diligência.

*Parágrafo terceiro:* A (Arqui)diocese dará ao Pároco e a um dos Vigários Paroquiais, a *Certidão* Civil de Habilitação para a assinatura de contas bancárias cujo titular será a Paróquia, filial da Mitra (Arqui)diocesana.

*Parágrafo quarto:* O Superior Maior, por si ou por outrem, deverá fazer a verificação do estado de tal administração e, mediante acordo com a Autoridade (Arqui)diocesana, exigir mensalmente prestação de contas por parte do Pároco.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Todos os empregados a serviço dos templos e da casa paroquial serão registrados como funcionários da (Arqui)diocese, e os Rogacionistas se eximem de quaisquer dívidas ou indenizações trabalhistas, previdenciárias e secutárias referentes a eles.

*Parágrafo único:* para a admissão de funcionários deverá haver prévio *nulla osta* sobre o candidato proposto ao serviço, do Conselho de Casa Local dos Rogacionistas.

## **TÍTULO VI - DO PATRIMÔNIO DA PARÓQUIA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os Rogacionistas cederão durante o período do Convênio, os edifícios de sua propriedade para fins de utilização como templo e salões paroquiais.

*Parágrafo único:* Os *imóveis* de propriedade dos Rogacionistas destinados ao uso da Paróquia serão *objetos* de contrato de comodato entre a (Arqui)diocese e os Rogacionistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Se os edifícios pertencentes aos Rogacionistas vierem a necessitar de ajuda do caixa paroquial para

a sua manutenção ou inovação, poderá solicitar às autoridades firmantes deste pacto a devida licença à título de empréstimo e com prazo determinado para restituição.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

*Parágrafo primeiro:* Com relação à posse de bens, estabelece-se que pertencerão aos Rogacionistas os que ela já possuir no momento da assinatura deste Convênio ou que vier *adquirir* com seus próprios recursos, ou ainda aqueles obtidos mediante doação expressamente feita *intuitu comunitatis* com conhecimento tempestivo da Autoridade (Arqui)diocesana.

*Parágrafo segundo:* Serão bens da (Arqui)diocese tanto os móveis como os imóveis que forem adquiridos às expensas do caixa paroquial.

*Parágrafo terceiro:* No prazo de cinco meses, a contar da assinatura deste, serão elaborados *inventários* dos bens móveis e imóveis pertencentes:

- a) à (Arqui)diocese;
- b) aos Rogacionistas e destinados ao uso Paroquial.

Serão depositadas cópias de tais inventários nos arquivos das Cúrias (Arqui)diocesana e dos Rogacionistas. Tais inventários serão atualizados anualmente (c. 1283 §2).

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Os bens imóveis e móveis dos Rogacionistas, adquiridos com recursos próprios, e as construções que fizer em terrenos de sua propriedade continuarão a pertencer-lhe mesmo que tenha de retirar-se da (Arqui)diocese.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Para a alienação de bens do Instituto, dentro dos limites da (Arqui)diocese, estabelece-se que será dada a prioridade de aquisição à (Arqui)diocese.

*Parágrafo primeiro:* Em caso de retirada dos Rogacionistas da

(Arqui)diocese, uma comissão formada de peritos avaliará o montante a ser pago pela (Arqui)diocese pelo patrimônio que, pertencendo à Congregação, continuará sendo usado pela Paróquia.

*Parágrafo segundo:* A comissão de peritos será composta por quatro avaliadores, dois indicados pela (Arqui)diocese e dois pelos Rogacionistas.

*Parágrafo terceiro:* em caso de empate ou falta de entendimento, se fará um recurso à Nunciatura Apostólica que indicará um quinto perito a quem caberá o “voto de qualidade”.

## **TÍTULO VII - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** O presente Convênio terá vigor [de \_\_\_\_ anos (com renovação automática ao final do período, salvo direito das partes, explicitamente manifestado seis meses antes do término para solicitar sua revisão ou rescisão) ou por tempo indeterminado]. Fora isto, ou seja, dentro do período de vigor, as partes em comum acordo podem promover a sua revisão ou mesmo rescisão. Para que o presente Convênio tenha validade é preciso do *nulla osta* do Governo Geral dos Rogacionistas.

## **TÍTULO VIII - DO FORO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Durante a vigência do Convênio, os casos omissos e aqui não identificados serão solucionados à luz do Código de Direito Canônico em vigor, pelo Ordinário do Lugar e o Superior Maior dos Rogacionistas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** Os litígios de âmbito canônico, que porventura surgirem, após terem sido esgotadas todas as tentativas de diálogo e entendimento mútuo, serão dirimidos mediante recurso ao Tribunal Eclesiástico de Apelo em segunda instância da (Arqui)diocese.



**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Pendências na área civil que, porventura, surgirem, escolhe-se de antemão para a sua solução o foro da (Arqui)diocese.

Por estarem de acordo, os respectivos supra citados firmam o presente documento em quatro vias assim distribuídas:

- a) uma para a Cúria (Arqui)diocesana;
- b) uma para os Rogacionistas – sede da Província;
- c) uma para o Arquivo Paroquial;
- d) uma para arquivo da Comunidade Local dos Rogacionistas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Ordinário Local)  
(Arce)bispo de:  
Cl:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
(Superior Maior)  
Cl:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
1ª Testemunha:  
Nome:  
Cl:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
2ª Testemunha:  
Nome:  
Cl:  
CPF:



## ÍNDICE

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>03</b>
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>05</b>
<b>PRIMEIRA PARTE</b>	
REZAR, <i>a oração pelas vocações</i> .....	<b>09</b>
<b>SEGUNDA PARTE</b>	
ANUNCIAR, <i>propagar a oração e animar as vocações</i> .....	<b>13</b>
<b>TERCEIRA PARTE</b>	
AGIR, <i>ser bons operários e operárias</i> .....	<b>19</b>
<b>QUARTA PARTE</b>	
OUTRAS RECOMENDAÇÕES .....	<b>23</b>
<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>27</b>
<b>ANEXO</b>	
MODELO DE CONVÊNIO ENTRE A (ARQUI)DIOCESE E OS ROGACIONISTAS .....	<b>31</b>
	<b>43</b>



---

Impresso em 2005 (1ª edição)  
Gráfica Linarth - Curitiba - PR

